CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 04 / 12 / 2014
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 924 de 04 de dezembro de 2014.
Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Adval Dias Mateus".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Adval Dias Mateus.***

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1ª Secretária

MARCELO SOARES DE QUEIROZ – 2º Secretário